



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 588 de 01 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Coordenador Defesa Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LEONARDO CACHOEIRA BOTELHO** ocupante do Cargo em Coordenador Defesa Civil lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, primeiro dezembro de dois mil e vinte dois.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito